

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ATA DE SESSÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 15 de agosto de 2022, reuniu-se administrativamente o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por videoconferência, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior, Presidente, e presentes o Sr. Romilson Amaral Duarte, Vice-Presidente, os Srs. (as). Conselheiros Giovani Leal da Silva, Rosemary Carvalho Sales, Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Guilherme Salles Moreira Rocha, Marta da Silveira, Luciana Ferreira Braga e Solange Leite de Menezes e ainda os Conselheiros Suplentes Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira, Samara de Oliveira Freire e Rogério Pereira Fontes, bem como o Sr.^a Representante Fazendária, Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira e Samara de Oliveira Freire. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro efetivo, representante do DF, o Conselheiro Suplente Rogério Pereira Fontes ocupará o assento na bancada de julgamento. Inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e com o Representante da Fazenda Pública. Da pauta do dia constaram os seguintes assuntos: **1- Revisão / Deliberação: Acórdão do Tribunal Pleno n. 163/2021** - Processo 00040-00004293/2020-15; Recurso de Jurisdição Voluntária: 25/2020; Interessados: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA PAZ e FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 22 de abril de 2021 - Relator ad hoc Júlio Cezar Nascimento de Abreu). O Sr. Presidente fez um breve resumo dos fatos, e, após, esclarecimentos feitos pelo Cons. Júlio Cezar. Chamada a opinar, a Sra. Procuradora fez várias considerações sobre o processo e foi a favor da não revisão do Acórdão. Após ouvir outros Conselheiros, o Sr. Presidente solicitou ao Cons. Júlio Cezar o seu posicionamento, o Cons. Júlio Cezar se posicionou pela impossibilidade de revisar a decisão já transitada em julgado. O Sr. Presidente, ouviu os Cons. que estavam aptos a se posicionar e ficou decidido pela não revisão do Acórdão. **2 – Aprovação de calendários (inclusive janeiro/2023)** - O Sr. Presidente colocou em pauta a aprovação dos calendários dos meses de setembro a dezembro de 2022 e Janeiro/2023. A Cons. Marta Silveira sugeriu modificação do calendário de Janeiro/2023, alterando o início das sessões de 16/01/2023 para 19/01/2023. O Sr. Presidente decidiu que a decisão ficará para a próxima sessão administrativa. O Cons. Guilherme Salles, sugeriu modificação no calendário de outubro, alterando as sessões marcadas para a semana de 17/10/22 a 21/10/22, passando para a semana de 03/10/22 a 07/10/22. Após ouvir alguns Conselheiros, o colegiado aprovou a alteração no calendário de outubro. **3 - Proposta de Súmula – Telecomunicações** – Após ouvir alguns Conselheiros, e as ponderações efetuadas, o Sr. Presidente comunicou a retirada de pauta a aprovação da Súmula. **4 - Assinatura de ata (mesmo dia da aprovação)** – O Sr. Presidente colocou em

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ATA DE SESSÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

votação a assinatura da Ata no ambiente SEI, no mesmo dia de sua aprovação. A sugestão foi aprovada pelos Conselheiros. **5 - Redistribuição de processos** - Após o Sr. Presidente esclarecer alguns pontos, ficou decidido que a redistribuição dos processos à Cons. Luciana, ficou suspensa. O Sr. Presidente informou que irá estudar com base na IN 002/2021 o quantitativo dos processos que a Cons. Luciana Braga irá receber e posteriormente isso será informado. **6 - Assuntos Gerais. (A cargo do Presidente)**

– **a) Boletim do TARF** – O Sr. Presidente informou que serão reintroduzidos os boletins do TARF, ficando a cargo da Presidência decidir quais boletins serão publicados, além de informar que tal tarefa será desempenhada pelo Vice-Presidente Romilson Amaral. **b) Certificação Digital** – O Sr. Presidente informou que, para os Conselheiros interessados em obter a certificação digital, via SEEC, deverão fazer a solicitação à Diretora Vânia de Castro. **c) Reuniões conjuntas PRG/TARF** para consultas de Jurisprudências/Acórdãos do TARF (através de um aplicativo que a PRG já está usando) – O Sr. Presidente informou que já tiveram duas reuniões, a última aqui no TARF, com a Diretora Vânia, Procuradora Luciana e o Pessoal de sistemas da PRG para apresentação do aplicativo. Já começaremos a fazer alguns testes e a expectativa é muito boa de melhorarmos nossa base de pesquisa. **d) Participação do COMSEFAZ – Grupo de Trabalho de Contencioso Tributário.** O Sr. Presidente informou que recebeu os arquivos que o Conselheiro Manoel Curcino tinha em relação a tal assunto e que irá participar em todas as discussões de interesse do TARF. **e) Reunião OAB/DF** – O Sr. Presidente comunicou que ele e o Vice-Presidente, já participaram da primeira reunião com a OAB/DF, uma reunião de aproximação, conhecer as demandas deles (ex: volta das sessões presenciais). **f) Reunião com o Secretário de Economia** – O Sr. Presidente comunicou que se reuniu com o Secretário de Economia, Sr. José Itamar Feitosa, para agradecer o voto de confiança e informar das prioridades na gestão e reafirmar o compromisso com a proposta de Reestruturação do TARF, iniciada com o Presidente Júlio Cezar e tão logo acabe o período eleitoral, retornar com tal assunto. Por último o Sr. Presidente informou que está em fase de estudo, um levantamento dos recursos em atraso de cada Conselheiros e possivelmente, na próxima sessão administrativa já traremos, se for o caso, atualização em relação ao assunto. E, por nada mais constar, eu, Alessandra de Sousa, lavrei a presente ata, que será assinada virtualmente pelos Conselheiros presentes à sessão em que for aprovada.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente